

DECRETO Nº 221/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 469.090,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e noventa reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 26 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 221 DE 26/08/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.122.0002.2160	Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 300.000,00

ÓRGÃO: 20. - Manutenção da Corporação de Bombeiros
UNIDADE: 20.005. - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
06.182.0018.2094	Manutenção da Corporação de Bombeiros	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 94.000,00
06.182.0018.3022	FUNREBOM - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 62.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 156.000,00

ÓRGÃO: 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 21.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
27.812.0019.1459	El - Repasse Financeiro para a Associação de Ginástica Rítmica de Umuarama - AGRU	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$ 4.490,00
27.812.0019.1451	El - Repasse Financeiro para o MTB Clube Umuarama	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$ 6.600,00
27.812.0019.1514	El - Repasse Financeiro para Associação Cultural e Esportiva de Umuarama - A C E U	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 13.090,00
TOTAL GERAL					469.090,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 221 DE 26/08/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 21.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
27.812.0019.1459	El - Repasse Financeiro para a Associação de Ginástica Rítmica de Umuarama - AGRU	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 1.000,00
27.812.0019.1459	El - Repasse Financeiro para a Associação de Ginástica Rítmica de Umuarama - AGRU	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 3.490,00
27.812.0019.1451	El - Repasse Financeiro para o MTB Clube Umuarama	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 1.000,00
27.812.0019.1451	El - Repasse Financeiro para o MTB Clube Umuarama	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 5.600,00
27.812.0019.1514	El - Repasse Financeiro para Associação Cultural e Esportiva de Umuarama - A C E U	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 1.000,00
27.812.0019.1514	El - Repasse Financeiro para Associação Cultural e Esportiva de Umuarama - A C E U	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 13.090,00

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R\$ 456.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 456.000,00
TOTAL GERAL					469.090,00

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 31/08/2026 DE N.º 3606
UMUARAMA, 31/08/2026
Imixl
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS